

PLANO DE TRABALHO

Programa Efetivação da educação superior na região dos lagos

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)

A história da Universidade do Estado do Rio de Janeiro começa em 1950, com a fundação da Universidade do Distrito Federal (UDF). É possível atestar a relevância da UERJ na academia brasileira pela importância de sua produção científica, pelo seu qualificado corpo docente, pela formação educacional superior que oferece, pelo incentivo à produção cultural e pelos serviços que presta diretamente à população, prezando pela equidade, igualdade e pluralidade em seus projetos de extensão universitária, além muros da universidade.

A crescente inserção da UERJ no campo da produção científica vem motivando a celebração de convênios nacionais e internacionais. O desenvolvimento de pesquisas técnico científicas e laboratoriais em diferentes áreas do conhecimento que se mostra em expansão contribui para o desenvolvimento de outros setores públicos e do terceiro setor.

Por seu compromisso científico e social, a extensão universitária gera interação dialógica de extrema importância para comunidade acadêmica e toda sociedade. Por seu empenho em desenvolver práticas extensionistas nos 92 municípios pertencentes às oito regiões do Estado do Rio de Janeiro (Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a Região Noroeste, a Região Norte, a Região das Baixadas Litorâneas, a Região Serrana, a Região Centro-Sul, a Região do Médio Paraíba e a Região da Costa Verde), a UERJ pode ser percebida em sua intensidade. Tais atividades corroboram para a criação de políticas públicas setoriais de qualidade determinantes para a melhoria das condições de vida da população fluminense.

UNIMAR – UNIVERSIDADE DO MAR

O Programa de Extensão Universidade do Mar - UNIMAR sob a coordenação da Faculdade de Oceanografia (FAOC) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) tem por objetivo estimular atividades acadêmicas e técnicas para fortalecer ensino, pesquisa e inovação, promovendo o desenvolvimento sustentável da região costeira do estado do Rio de Janeiro. o Programa Universidade do Mar está alinhado com a Agenda 20/30 e a Década dos Oceanos 2021-2030, instituídas pela Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque a economia azul, através dos diversos usos como a pesca, aquicultura, turismo, meio ambiente entre outros.

O Programa prevê implantar unidades em outros municípios costeiros no Estado do Rio de Janeiro. Um exemplo é a implantação de um núcleo avançado da Universidade do Mar no Arquipélago de Paquetá em parceria com a Associação de Moradores de Paquetá (MORENA) e o Instituto Baía Viva. A Baía de Guanabara incorpora ambientes sob vulnerabilidade sociais e ambientais, mas com ecossistemas costeiros sob preservação como a Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapimirim e a Estação Ecológica (ESEC) da Guanabara e suas respectivas áreas de amortecimento. Com cerca de 80 km² de manguezais, com elevado grau

de conservação, apresenta rica biodiversidade marinha e área de refúgio para os botos cinza. Os limites destas Unidades de Conservação da Natureza (UCNs) compreendem os municípios de Magé, Guapimirim, Itaboraí e São Gonçalo. A Universidade do Mar, atualmente no núcleo Baía da Guanabara, conta com o apoio e adesão de dezenas de instituições e representações.

Destaca-se também a inserção de outras unidades acadêmicas da UERJ a integrarem o Programa Universidade do Mar, com destaque ao Instituto de Biologia, a Faculdade de Geografia e a Faculdade de Engenharia.

FUNDAÇÃO CECIERJ

O Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro, desenvolve projetos nas áreas de Graduação a Distância e tem como missão implementar políticas públicas de educação, com foco no ensino a distância e mediado por tecnologia, e divulgação científica. É reconhecido pela excelência no ensino a distância e como parceiro estratégica do Estado para a melhoria da qualidade de vida da sociedade fluminense, por meio de valores como a ética, eficácia, qualidade, resolutividade, eficiência, transparência e publicidade.

1 - APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa Efetivação da educação superior na região dos lagos da FUNDAÇÃO CECIERJ em parceria com a UERJ focará e priorizará potencialidades locais, com a oferta assertiva de profissionalização capaz de gerar emprego e alavancar economicamente a região e sua população.

A Região dos Lagos é o território fluminense que abriga as cidades de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Maricá, Rio das Ostras e Macaé. Diante disso é preciso entender as potencialidades deste território e como uma rede educacional poderia se relacionar com as demandas locais.

Aprender outras línguas e se capacitar profissionalmente na região dos lagos não se limita apenas ao turismo, mas também tem implicações práticas em várias áreas, como comércio, hotelaria e serviços em geral. Ao oferecer oportunidades de aprendizado de línguas estrangeiras e capacitação profissional, a região se posiciona como um local receptivo e preparado para se adaptar às necessidades globais, promovendo interações culturais enriquecedoras e possibilitando uma experiência memorável para todos os visitantes.

Em suma, o aprendizado de outras línguas na região e as capacitações profissionalizantes, com a oferta de professores especializados, são essenciais para aprimorar a experiência do turismo na cidade, permitindo uma comunicação eficaz e uma conexão cultural mais profunda com os visitantes. Essa iniciativa não apenas beneficia os turistas, mas também impulsiona o crescimento econômico e cultural da região dos lagos como um todo.

Tal projeto desempenhará um papel de extrema importância na região dos Lagos, especialmente quando voltados para o ensino profissionalizante e cursos de línguas. Essas iniciativas contribuem diretamente para o desenvolvimento educacional e socioeconômico da região, preparando os estudantes para o mercado de trabalho e promovendo uma maior

integração com o mundo globalizado. No que diz respeito ao ensino profissionalizante, os projetos de pesquisa e extensão desempenham um papel fundamental ao oferecer treinamento e capacitação em áreas específicas, alinhadas às demandas do mercado de trabalho local. Ao fornecer conhecimentos teóricos e práticos, esses projetos preparam os estudantes para ingressarem em suas respectivas profissões, tornando-os mais qualificados e competitivos no mercado de trabalho.

Além disso, os projetos de pesquisa e extensão com foco em cursos de línguas desempenham um papel crucial na região dos Lagos, especialmente considerando o crescente turismo na área. Ao oferecer cursos de línguas estrangeiras, como inglês, espanhol e francês, essas iniciativas capacitam os estudantes e profissionais locais a se comunicarem efetivamente com turistas internacionais. Essa habilidade linguística não apenas facilita a comunicação básica, mas também promove uma experiência mais acolhedora e enriquecedora para os visitantes, contribuindo para o crescimento do turismo local.

Os projetos de pesquisa e extensão voltados para o ensino profissionalizante e cursos de línguas na região dos Lagos têm impactos significativos tanto a curto quanto a longo prazo. No curto prazo, eles proporcionam aos estudantes oportunidades de aprendizado e aquisição de habilidades relevantes, aumentando suas chances de sucesso profissional. A longo prazo, essas iniciativas contribuem para o crescimento socioeconômico da região, uma vez que profissionais qualificados e bilíngues impulsionam o desenvolvimento de setores-chave, como turismo, comércio e serviços.

Em resumo, os projetos de pesquisa e extensão com foco no ensino profissionalizante e cursos de línguas desempenham um papel essencial na região dos Lagos, preparando os estudantes para o mercado de trabalho e fortalecendo a oferta de profissionais qualificados e bilíngues na região. Essas iniciativas contribuem para o crescimento socioeconômico e cultural, impulsionando o desenvolvimento da região e fortalecendo sua posição no cenário global.

2 - OBJETIVO GERAL

Gerar, por meio de parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação CECIERJ o aprendizado de outras línguas, realizar capacitações profissionais, por meio do ensino à distância. Como um dos destinos turísticos mais populares do Brasil, a região dos lagos recebe visitantes de todo o mundo, e oferecer professores de outras línguas e capacitação profissional na cidade é uma iniciativa valiosa.

Ao aprender um novo idioma, os moradores e profissionais locais podem se comunicar efetivamente com turistas internacionais, proporcionando uma experiência mais acolhedora e enriquecedora para aqueles que visitam a cidade. Essa habilidade linguística não apenas facilita a comunicação básica, mas também promove uma conexão cultural mais profunda, demonstrando respeito e interesse pela cultura e origem dos visitantes.

Ter professores de outras línguas e capacitação profissional disponíveis significa que os residentes têm a oportunidade de ampliar seus horizontes e explorar diferentes perspectivas, abrindo portas para o crescimento pessoal e profissional. Além disso, essa oferta de aprendizado de línguas contribui para o desenvolvimento do turismo local, atraindo uma variedade maior de visitantes e tornando o local ainda mais atraente como destino.

2.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumentar a empregabilidade, gerar renda e promover através de programas subsidiados o intercâmbio cultural e linguístico.
- Realizar levantamentos, por meio de busca ativa, a fim de promover estudo e planejamento da melhor estratégia para atendimento da população da região dos lagos.
- Planejamento para a promoção de cursos de capacitação.
- Levantamentos para pesquisa em relação às reais necessidades da área a ser atendida.
- Articular as redes de serviços públicos para inserção das famílias e/ou seus integrantes caso sejam verificadas lacunas na viabilização de direitos e serviços.
- Realizar ações informativas envolvendo as temáticas de ensino, pesquisa e extensão, em especial na modalidade EaD.
- Realizar atendimento para tirar dúvidas da população.
- Realizar o monitoramento e pesquisa de satisfação.
- Identificar oportunidades de geração de renda e formação profissional.
- Capacitar profissionalmente, nas áreas apuradas mediante levantamento, a população interessada.
- Capacitar a população em língua estrangeira (inglês, espanhol e francês).

3 - ENTREGAS DO PROJETO

3.1 Ações previstas para 2023

- Compor núcleo estruturante.
- Realizar caracterização da região de abrangência do projeto com levantamento de áreas para atuação, lideranças institucionais e demandas primárias.
- Realizar caracterização socio ambiental preliminar com dados secundários das áreas de abrangência.
- Realizar workshop para planejamento e construção de cronograma de ações (datas, ações, locais previstos).
- Realizar workshop para construção de edital para processo seletivo simplificado. Lançamento de edital para processo seletivo simplificado.
- Confecção de relatório parcial de atividades.

3.2. Ações previstas para 2024

- Realizar processo de seleção de pessoal para atividades locais
- Realizar workshop de nivelamento e treinamento de pessoal para atividades de campo.
- Realizar busca ativa em domicílios das cidades da região dos lagos para obter um retrato do perfil desses moradores com 18 anos ou mais e a percepção dos principais problemas e/ou demandas com relação à educação.

- Implementar escritórios locais para aproximação e ações de sensibilização da população e realização de trabalho social por meio de atividades educativas.
- Realizar reuniões por bairro para obter um alinhamento com as lideranças e representantes comunitários sobre a proposta de intervenção.
- Atingir pelo menos 10% da população das áreas impactadas pelas ações por intermédio de ações que podem ter o formato de rodas de conversa, oficinas, reuniões, palestras envolvendo as temáticas da educação superior, materiais informativos como cartazes, panfletos e cartilhas.
- Assistir as pessoas que apresentarem demandas e dúvidas sobre a educação superior e ensino, pesquisa e extensão universitária ao promover a inclusão em políticas públicas existentes proporcionando acesso aos serviços públicos apoiando ações transversais relacionadas à garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida.
- Realizar 1 (uma) reunião por região de avaliação final com os moradores.
- Aplicar questionário de avaliação final aos atendidos/impactados para obter diagnóstico e avaliação das ações.
- Realizar feiras nas áreas atendidas no intuito de recolocar profissionais jovens e adultos no mercado de trabalho por meio de projetos de formação profissional, o que promoveria circulação de renda.
- As capacitações profissionais e em língua estrangeira serão realizadas efetivamente de acordo com as ações preparatórias a partir de maio de 2024 e segundo os resultados dos levantamentos de necessidades apurados para as regiões

4 - CARGOS, FUNÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

O PROGRAMA Efetivação da educação superior na região dos lagos será organizado por Núcleo Estruturante e demais colaboradores. Para atender às necessidades de organização, planejamento, gestão, análise, supervisão e coordenação dos trabalhos em todo o projeto, e a execução, contará com as seguintes funções, conforme Tabela de Cargos, Funções e Níveis e os perfis, requisitos e atribuições adaptados para a realidade do projeto:

4.1 ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

4.1.1 Caberá a Fundação CECIERJ

- Coordenar regionalmente as atividades do projeto;
- Reportar ao coordenador geral entraves a realização das atividades bem como resultados das ações;

- Gerenciar as atividades operacionais, organizar a logística de atuação nas localidades selecionadas e as demandas específicas das ações;
- Participar da caracterização da região de abrangência do projeto com levantamento de áreas para atuação, lideranças institucionais e demandas primárias.
- Mediar a implementação das capacitações;
- Participar conjuntamente da elaboração de edital de contratação, bem como do processo seletivo e posterior nivelamento e treinamento de extensionistas;
- Participar de reuniões e workshops de andamento do projeto;
- Participar do gerenciamento e supervisão das execuções do projeto.
- Efetivar as atividades de capacitação profissional e em línguas estrangeiras.

4.1.2 Caberá a UERJ

- Realizar a coordenação geral do projeto;
- Organizar as ações e atividades de planejamento, construção e execução do projeto;
- Realizar caracterização da região de abrangência do projeto com levantamento de áreas para atuação, lideranças institucionais e demandas primárias;
- Realizar caracterização socio ambiental preliminar com dados secundários das áreas de abrangência;
- Realizar workshop para planejamento e construção de cronograma de ações (datas, ações, locais previstos);
- Realizar workshop para construção de edital para processo seletivo simplificado.;
- Realizar em conjunto com a CECIERJ o lançamento de edital para processo seletivo simplificado;
- Realizar workshop para planejamento e definição do cronograma de ações de capacitação;
- Realizar workshop de nivelamento e treinamento de extensionistas contratados para as atividades;
- Participar do gerenciamento das capacitações;
- Produzir relatórios técnicos de execução das atividades parciais (dezembro de 2023) e final no ano de 2024.

4.2 NÚCLEO ESTRUTURANTE

Bolsa	R\$ 15.000,00
Função	Principais requisitos e atribuições
Coordenador geral (1)	<p>Experiência em gestão de projetos educacionais. Experiência em gestão pública. Professor Doutor da UERJ Curso superior completo, conhecimento de gestão de projetos, senioridade e domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Além dos conhecimentos técnicos, deve ter liderança e vivência, capacidade de articulação e formação de parcerias com interação entre os aspectos políticos e técnicos na gestão dos serviços. Sólidos conhecimentos da gestão pública.</p> <p>Responsável por viabilizar a execução das ações previstas. Administrar a alocação de pessoal, o acompanhamento dos relatórios de execução, prestação de contas e relatórios de execução de todos os Polos envolvidos, cabendo ao mesmo cumprir integral e fielmente a sua execução.</p>

Bolsa	R\$ 15.000,00
Função	Principais Requisitos e atribuições
Coordenador de Eixo (3)	<p>Curso superior completo, conhecimento de gestão de projetos, senioridade e domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Além de conhecimentos técnicos, deve ter liderança, vivência e capacidade de articulação e formação de parcerias de interação entre os aspectos políticos e técnicos na gestão dos serviços.</p> <p>Substituirá o Coordenador Geral nas suas ausências. Reporta-se diretamente ao Coordenador Geral</p>

Bolsa	R\$ 12.000,00
Função	Principais Requisitos e atribuições
Coordenador Administrativo (2)	Experiência em projetos e processos administrativos, e domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office (word e excel) ou similares. Será responsável por gerenciar as operações administrativas do projeto. Deverá supervisionar as operações e gerenciamento de gastos e execuções além de ser responsável pela definição de normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos do projeto
Bolsa	R\$ 12.000,00
Função	Principais Requisitos e atribuições
Coordenador Financeiro (1)	Experiência em projetos, processos e atividades relativas a finanças com domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office (word e excel) ou similares. Será responsável por gerenciar as operações financeiras do projeto. Coordenará as atividades relativas aos gastos do projeto e cumprimento do plano de trabalho no aspecto financeiro.
Bolsa	R\$ 10.000,00
Função	Principais Requisitos e atribuições
Coordenador Operações e Logísticas (2)	Experiência em participação de projetos educacionais. Organizar Logísticas das ações nos Municípios Experiências e habilidades técnicas para exercera função, além de conhecimentos em elaboração de relatórios de situação e na utilização dos recursos básicos da tecnologia da informação de sua área de atuação. Gerenciar as atividades operacionais, organizar a logística de atuação nas localidades selecionadas e as demandas específicas das ações

Bolsa	R\$ 10.000,00
Função	Principais Requisitos e atribuições
Coordenador executivo (4)	<p>Experiência em participação de projetos educacionais. Curso superior completo, senioridade e domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Experiências e habilidades técnicas para exercer a função, além de conhecimentos em elaboração de documentos administrativos e relatórios de situação e na utilização dos recursos básicos da tecnologia da informação de sua área de atuação.</p> <p>Gerenciar os Eixos Temáticos, reunindo-se com seus extensionistas, analistas, subcoordenadores e pedagogos periodicamente. Responsável por desempenhar um papel extremamente ativo no desenvolvimento de um projeto, identificando problemas, formulando hipóteses, propondo soluções, administrando diretamente parcerias envolvidas, com o propósito de viabilizar resultados a serem alcançados em toda a gestão do projeto, bem como a de sua qualidade.</p>
Bolsa	R\$ 5.000,00
Função	Principais Requisitos e atribuições
Analista técnico Senior (7)	<p>Domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares.</p> <p>Experiência na área de sua atuação.</p> <p>Ensino médio concluído. Auxiliará tecnicamente o gestor de projeto na prestação de informações sobre as atividades e resultados obtidos através dos esforços realizados, por meio de relatórios, atuando no suporte à supervisão dos locais e das atividades.</p>

Bolsa	R\$ 3.000,00
Função	Principais Requisitos e atribuições
Assistente técnico Junior (15)	<p>Domínio no uso de aplicativos de gestão e do Office ou similares. Ensino médio completo.</p> <p>Assessorar com a pesquisa e levantamento de dados do projeto.</p> <p>Mapeamento e monitoramento de redes de apoio no que diz respeito a temática abordada nesse projeto.</p>

4.3 NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Bolsa	R\$ 2.633,33
Função	Principais Requisitos e atribuições
Extensionista de Apoio (30) (Previsão para 2024)	<p>Auxilia na administração do fluxo de caixa.</p> <p>Administra contas a pagar e a receber. Organiza a agenda do projeto.</p> <p>Emite notas fiscais. Cuida da documentação.</p> <p>Reporta-se diretamente ao setor em que estiver lotado.</p>

4.4 - RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

Os valores pagos a cada participante do Projeto, com caráter de bolsa de estímulo à inovação (art. 30, §3º, Lei Estadual 9.809/2022), ficam sujeitos à incidência dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, bem como a referência como base de cálculo para qualquer benefício, adicional ou vantagem coletiva ou pessoal.

Em conformidade com a AEDA 134/REITORIA/2022, a remuneração de servidores públicos no Projeto da UERJ deve ser realizada sob a forma de bolsa de inovação (arts. 30, §§3º e 4º e 37 da Lei Estadual 9.809/2022) ou adicional variável (art. 8º, §§2º e 3º, Lei Estadual 5.361/2008). Art. 17. A remuneração dos colaboradores extraquadro do serviço público deve ser realizada sob a forma de bolsa de inovação, se pertencente ao núcleo estruturante (art. 30, §3º, da Lei Estadual 9.809/2022), ou sob a forma de contrato temporário (art. 8º, §§4º a 7º, Lei Estadual 5.361/2008, incluídos pela Lei Estadual 9.255/2021, mantidos em vigor pelos vetos apostos à Lei 9.809/2022), se integrante do núcleo operacional ou de execução. Todas as bolsas, remunerações e adicionais deste projeto não configuram vínculo empregatício.

5 – SELEÇÃO

5.1 DO NÚCLEO ESTRUTURANTE

É o núcleo estratégico do projeto responsável pela direção e assessoramento superior. A contratação dos integrantes do Núcleo Estruturante se dará conforme o art. 8º, §4º da Lei nº 5.361/2008, bem como o previsto na seção atividades estratégicas e gerenciais da AEDA 134/2022 em seus artigos 22 a 26. Além desses requisitos, os seus integrantes são selecionados mediante análise de currículo e entrevista com a Coordenação do Projeto.

Para compor o Núcleo Estruturante do Projeto, o prestador deverá exercer atividades consideradas estratégicas e gerenciais que tenham como objetivo garantir a fiel execução do projeto, isto é, a fiscalização das atividades, a gestão de equipes e colaboradores, a realização das entregas, o cumprimento do objeto, o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, garantindo produção acadêmico-científica, de acordo com os princípios de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, a gestão dos processos, atividades de assessoria e consultoria, a interlocução institucional e a prestação de contas, a consultoria e a análise de processos e situações para a boa tomada de decisões, entre outras atividades essenciais.

Além disso, os membros do núcleo estruturante estão adstritos às regras de adequação contidas na AEDA 134, tais como respeito ao teto remuneratório, às regras de acumulação de cargos públicos, às regras contra o nepotismo e disponibilidade de carga horária.

O Núcleo Estruturante será nomeado, pela Coordenação Geral, por meio de portaria, após a aprovação deste Plano de Trabalho por parte da Diretoria de Projetos Especiais – UERJ/Projetos, observados os requisitos previstos no item 07 deste e os critérios de seleção previstos neste item.

5.2 - DEMAIS COLABORADORES

A seleção dos demais colaboradores seguirá os artigos 18 a 21 da AEDA 134/REITORIA/2022. Serão selecionados por meio de processo seletivo simplificado realizado por edital público disponibilizado no site da UERJ ou de aviso público no site do ente ou órgão partícipe, site ou jornal especializado, ou devidamente documentado, nas regiões, territórios e localidades em que o projeto e as políticas públicas vierem a ser realizadas. Os critérios de seleção serão objetivos e respeitarão a publicidade, a impessoalidade, a universalidade e a isonomia.

Conforme o AEDA 134/REITORIA/2022 da UERJ, se os aprovados no processo seletivo forem extraquadro do serviço público, o vínculo deverá ser formalizado por meio de contrato temporário com a UERJ firmados por prazo determinado, limitado à duração do projeto, admitida a prorrogação do contrato em caso de prorrogação do projeto (art. 8º, §§4º a 7º, Lei Estadual nº 5.361/2008, incluídos pela Lei Estadual nº 9.255/2021, mantidos em vigor pelos vetos apostos à Lei nº 9.809/2022). No caso de servidores públicos aprovados serão observadas as regras constitucionais relativas à acumulação de cargos e funções públicas.

Os editais supracitados serão norteados conforme critérios que considerem as finalidades e características das atividades do Projeto, descritos abaixo.

Prezando pela coerência com a perspectiva de educação trabalhada neste projeto, em conformidade com o caráter do objeto do presente, e considerando ainda a seleção simplificada mencionada no artigo 18 da AEDA 134/REITORIA/2022, o PROJETO EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO DOS LAGOS adota para o elencado no artigo 14, bem como as diretrizes presentes no parágrafo primeiro do artigo 21º do mesmo regramento, os seguintes critérios:

Especialização: Tendo em vista o objetivo de trazer para a academia os conhecimentos distribuídos na sociedade, a fim de incorporá-los e, num processo dialético, refleti-los no fazer científico, tornando a produção científica - pesquisa e ensino, cada vez mais significantes socialmente, os saberes específicos de práticas, recursos, aplicações, etc. possuídos pelos agentes nos territórios e temas relacionados às atividades da extensão, serão consideradas como especialização para fins das seleções que vierem a ser realizadas neste Projeto.

Titulação: Por tratar-se de projeto com cunho cultural, social, de expertises profissionais diversas e que envolve de forma transversal a capacidade de didática, produção e reprodução em contextos sociais múltiplos, considerar-se-á como titulação válida tanto aquelas obtidas por instituições de ensino regularmente credenciadas junto aos órgãos de educação, como as obtidas em associações e entidades idôneas relacionadas às expertises específicas envolvidas nas atividades do Projeto.

Eficiência e Disponibilidade: O alcance de variadas regiões do Estado do Rio de Janeiro com disponibilização das atividades contribui para que o Projeto cumpra com seu objetivo geral e seus objetivos específicos, alcançando territórios e estruturando neles as ações relacionadas aos temas educativos objetivados pelo projeto. Desta forma, será considerado como contributo à eficiência do projeto a pré-existência, nos territórios e nas temáticas de atividades relacionadas aos temas de educação previstos neste projeto, bem como de atores individuais que já realizem tais atividades, mesmo que de forma incipiente, que possam tanto ser mais bem estruturadas por este Projeto como oportunizar à extensão alcançar maior abrangência

de territórios e temáticas.

Experiência / Senioridade: São consideradas as experiências e o tempo no exercício de assessorias e coordenações de projetos, direção e assessoramento superior; tempo de participação em atividades educacionais escolares, culturais, artísticas, esportivas, bem como experiência em análise, organização e planejamento de atividades sociais, artísticas, esportivas e culturais, assim como na docência e/ou auxílio à ela nas áreas de conhecimento relacionados às artes, expressões culturais, esportes e técnicas profissionais.

Outros fatores: Considerando que a extensão universitária intersecciona saberes científicos cristalizados na academia e conhecimentos produzidos e reproduzidos constantemente na sociedade, no estabelecimento de atividades podem surgir elementos novos que se mostrem relevantes para o Projeto, como aqueles vislumbrados pela AEDA 134/REITORIA/2022 em relação a regiões e localidades em que será executado, natureza do público, vinculação ao território, integração ao grupo social, etc., podendo o selecionador considerá-los e apontá-los no processo.

A seleção se dará em duas fases.

Na primeira fase, a avaliação será feita a partir do fornecimento de dados feito pelo candidato preenchendo formulário específico disponível na plataforma de inscrição, respeitando a publicidade, impessoalidade, universalidade e isonomia conforme prevê o artigo 21º da AEDA 134/REITORIA/2022. Após encerrado o período de inscrição, e conferidas as pontuações de títulos e experiências, será formado ranking ordenado da maior pontuação para a menor.

A critério da coordenação do projeto, sempre que se atenda melhor ao interesse público, facultar-se-á a utilização do critério de seleção também por meio de provas.

Um múltiplo de cinco (5) será aplicado em relação às vagas disponíveis para cada seleção, e os classificados dentro deste número serão convocados para a segunda fase, que será feita através de entrevista baseada na análise de currículo e nos objetivos esperados para a função ofertada, onde os critérios definidos acima, e as diretrizes do primeiro parágrafo do artigo 21º da AEDA 134/REITORIA/2022, serão mais aprofundados. Serão objetivamente escolhidos, através deste processo seletivo simplificado, todos os pedagogos e os instrutores do projeto.

Todo o processo será conduzido sob a responsabilidade da Coordenação Geral do Projeto (art.18 AEDA 134), e executado, na primeira fase, pela Coordenação Geral ou seus coordenadores adjuntos, e na segunda fase, pela Coordenação adjunta, em conformidade com este Plano de Trabalho, buscando captar o mais fidedignamente possível a complexidade e diversidade dos conhecimentos e capacidades necessárias para a atividade extensionista, atentando tanto para as diretrizes gerais esperadas para uma seleção pública, preocupação principal da Coordenação Geral, quanto para a percepção fina daqueles que podem melhor entregar o serviço à população local, capacidade muito mais próxima da Coordenação adjunta.

DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Capacitação em línguas

Esta etapa refere-se ao processo de desenvolvimento de habilidades linguísticas em uma ou mais línguas estrangeiras. Serão previstas atividades que visem aprimorar a fluência em um dos idiomas oferecidos. Serão oferecidos cursos de capacitação em Inglês, Francês e Espanhol nas

localidades levantadas na fase I do projeto. Esses cursos serão oferecidos em bases físicas também definidas nas primeiras etapas de trabalho. O número de vagas, carga horária e tópicos também serão definidos em consonância com os levantamentos de demandas.

Profissionalização

Serão oferecidos cursos de capacitação em formato de oficinas em temáticas levantadas previamente de acordo com as demandas apontadas na fase inicial do projeto. As temáticas serão prospectadas de forma a oferecer oportunidades de geração de emprego e renda aos profissionais capacitados propiciando também o incremento econômico da região e sua população. As vagas e carga horária serão definidos de acordo com o levantamento prévio e demandas apontadas.

Na primeira etapa do projeto, ano 2023, será oferecido um curso de capacitação profissional em gerenciamento de projetos.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.ANO 2023

Ações previstas 2023	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Compor núcleo estruturante.	X	X			
Realizar caracterização da região de abrangência do projeto com levantamento de áreas para atuação, lideranças institucionais e demandas primárias.		X	X	X	
Realizar caracterização socio ambiental preliminar com dados secundários das áreas de abrangência.		X	X	X	
Realizar workshop para planejamento e construção de cronograma de ações (datas, ações, locais previstos).			X		
Realizar workshop para construção de edital para processo seletivo simplificado.				X	
Lançamento de edital para processo seletivo simplificado.					X
Realização de capacitação em gerenciamento de projetos					X
Confecção de relatório parcial de atividades.					X

ANO 2024 (Previsão)

Ações previstas 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Realizar processo de seleção de pessoal para atividades locais	X	X										
Realizar workshop de nivelamento e treinamento de pessoal para atividades de campo.		X										
Realizar busca ativa em domicílios das cidades da região dos lagos para obter um retrato do perfil desses moradores com 18 anos ou mais e a percepção das principais demandas quanto a capacitação em línguas e capacitação profisisonal.			X	X	X	X	X					
Implementar escritórios locais para aproximação e ações de sensibilização da população e realização de trabalho social por meio de atividades educativas.					X	X	X					
Realizar reuniões por bairro para obter um alinhamento com as lideranças e representantes comunitários sobre a proposta de intervenção.		X		X		X		X		X		
Realizar a capacitação em língua estrangeira em turmas de acordo com o levantamento apurado das necessidades da região.				X	X	X	X	X	X	X	X	
Realizar a capacitação profissional em turmas de acordo com o levantamento apurado das necessidades da região.				X	X	X	X	X	X	X	X	
Atingir pelo menos 10% da população das áreas impactadas pelas ações por intermédio de e ações que podem ter o formato de rodas de conversa, oficinas, reuniões, palestras envolvendo as temáticas da educação superior, materiais informativos como cartazes, panfletos e cartilhas.						X	X	X	X	X	X	
Assistir as pessoas que apresentarem demandas e dúvidas sobre a educação superior e ensino, pesquisa e extensão universitária ao promover a inclusão em políticas							X	X	X	X		

públicas existentes proporcionando acesso aos serviços públicos apoiando ações transversais relacionadas à garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida.													
Realizar 1 (uma) reunião por região de avaliação final com os moradores.											X		
Aplicar questionário de avaliação final aos atendidos/impactados para obter diagnóstico e avaliação das ações.											X		
Realizar feiras nas áreas atendidas no intuito de recolocar profissionais jovens e adultos no mercado de trabalho por meio de projetos de formação profissional, o que promoveria circulação de renda.											X		
Confecção de relatório final de atividades												X	

7 - PLANO DE PALICAÇÃO FINANCEIRA

A descentralização da execução de crédito orçamentário entre a FUNDAÇÃO CECIERJ e a UERJ obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 42.436/2010, e será realizada em repasses mensais, conforme o plano de aplicação e cronograma de desembolso a seguir. Tais repasses se baseiam na Lei Estadual nº 5.361/2008, que versa sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Estado do Rio de Janeiro, e segue o disciplinado no AEDA 134/REITORIA/2022.

Já as atividades desempenhadas e oferecidas neste projeto se referenciam no artigo 3º do Estatutoda UERJ que prevê, dentre os fins precípuos da UERJ, a contribuição para a solução de problemas que interessem ao bem-estar da coletividade e ao desenvolvimento das instituições, bem como a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

O investimento considera também as necessidades sociais fluminenses e a capacidade e possibilidade de auxílio científico, técnico, profissional e acadêmico da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em executar tais atividades.

No orçamento deste projeto estão previstos os valores referidos no inciso IX do artigo4º da AEDA 134/REITORIA/2022.

7.1 . RECURSOS HUMANOS

PLANILHA RECURSOS HUMANOS					
Função	Salário	Patronal	Total por pessoa	Total Mensal	Total 2023 (Ago a Dez)
Coordenador Geral	R\$ 15.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 90.750,00
Coordenador de Eixo (3)	R\$ 15.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 54.450,00	R\$ 272.250,00
Coordeandor Administrativo (2)	R\$ 12.000,00	R\$ 2.520,00	R\$ 14.520,00	R\$ 29.040,00	R\$ 145.200,00
Coordenador Financeiro (1)	R\$ 12.000,00	R\$ 2.520,00	R\$ 14.520,00	R\$ 29.040,00	R\$ 145.200,00
Coordenador Executivo (4)	R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 12.100,00	R\$ 48.400,00	R\$ 242.000,00
Coordenador Operações e Logísticas (2)	R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 12.100,00	R\$ 24.200,00	R\$ 121.000,00
Analista Técnico Senior (7)	R\$ 5.000,00	R\$ 840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 40.880,00	R\$ 204.400,00
Assistente Técnico Junior (15)	R\$ 3.000,00	R\$ 630,00	R\$ 3.630,00	R\$ 54.450,00	R\$ 272.250,00
Total				R\$ 298.610,00	R\$ 1.493.050,00

7.2 SIDES

SIDES	
Item de despesa	Valor
Material de consumo escritório e informática	R\$ 15.000,00
Material de consumo Campo	R\$ 15.000,00
Pagamento de serviços de pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 50.000,00

7.3 GASTOS ADICIONAIS

Gastos Adicionais	
Realização de evento de lançamento	
Evento de lançamento- 400 pessoas	R\$ 25.000,00

7.4 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO RESUMIDO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO RESUMIDO	
Item de despesa	Valor
Recursos Humanos (2023)	R\$ 1.240.000,00
Encargos Patronal (21%)	R\$ 253.050,00
SIDES	R\$ 50.000,00
Evento de lançamento	R\$ 25.000,00
Total parcial	R\$ 1.568.050,00
Taxa de Fiscalização e Manutenção - 5% (AEDA 134/22)	R\$ 78.402,50
TOTAL	R\$ 1.646.452,50

7.5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O desembolso será realizado em parcela única no valor de R1.209.495,00 (um milhão duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Cronograma de Desembolso	
ANO	Desembolso
2023	R\$ 1.646.452,50
TOTAL	R\$ 1.646.452,50